



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2012.

3º ESCLARECIMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta ao esclarecimento formulado pela empresa *ZROLANEK REGIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS* referente à **Licitação CC 016/2012**, que acontecerá no dia 22/05/2012. O objeto desta licitação é a contratação de empresa para **prestação de serviços de advocacia ao CRP/05**.

Segue, abaixo, a dúvida da referida empresa e sua respectiva resposta em negrito.

1 – *Questionamos da possibilidade de participantes que não tenha sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro, participar do presente processo licitatório.*

De acordo com os interesses desta Autarquia, levando em conta dentre outros, os princípios da economicidade, deve-se observar o item 8.1 letra “a” do edital, considerando também os itens referentes à prestação de serviços contida no mesmo.

Atenciosamente,

CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação